



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 184

Recife, 8 de outubro de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 877/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005493/2021-40,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Revisão e Elaboração dos Procedimentos e Fluxo da Resolução CEPE 053/2017, considerando o Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019 e a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019:

MEMBROS	SIAPE
PROFA. RENATA VALÉRIA REGIS DE SOUSA GOMES (PRESIDENTE)	1660490
PROFA. KATYA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA	1543735
PROF. DANIEL FELIPE VICTOR MARTINS	1819067
MARCUS VINICIUS LOURENÇO DE MELLO	1794168
ROSAURA MARIA BARBOSA MESQUITA NEIVA	1473344
LUCIANA ALECRIM ROCHA	2354749

PORTARIA GR/UFRPE Nº 878/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008112/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.474/2019-GR, de 18/11/2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 204, de 18/11/2019, prorrogada pela Portaria nº 1.688/2019-GR, de 17/12/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 103/2020-GR, de 20/01/2020, nº 265/2020-GR, de 09/03/2020, nº 554/2021-GR, de 23/06/2021, nº 614/2021-GR, de 19/07/2021, e nº 699/2021-GR, de 16/08/2021, composta pelos servidores ROSANGELA CELY BRANCO LINDOSO, matrícula SIAPE nº 2938788, FERNANDO LEANDRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 384978, e pela discente RENATA DE BARROS ALCÂNTARA, CPF ***.969.614-**, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 879/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011494/2021-23,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 578/2021, de 02/07/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 118, de 02/07/2021, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 662/2021, de 04/08/2021, e nº 778/2021, de 03/09/2021 composta pelos servidores LUCIANO GALVÃO FREIRE JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 350661, RENATA ANDRADE DE LIMA E SOUZA, matrícula SIAPE nº 1642850, e PEDRO LEO ALVES COSTA, matrícula SIAPE nº 3113512, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos constantes no Processo 23082.011494/2021-23.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 880/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011939/2020-36,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 31/08/2021, o Abono de Permanência, por preencher, na citada data, os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, na forma do art. 4º § 6º inciso II da Emenda nº 103/2019. Tal Ato fundamenta-se no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 88 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103 de 2019), c/c a Nota Técnica nº 412-CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 18/09/2013, conforme Despacho nº 40955/2021-ALP-PROGEPE, de 20/09/2021, constante no Processo mencionado. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ROSSANNA BARBOSA PRAGANA
Nº SIAPE	3300999
CARGO	Professor do Magistério Superior
LOTAÇÃO	Departamento de Tecnologia Rural

PORTARIA GR/UFRPE Nº 881/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019686/2021-88,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 184, sexta-feira, 8 de outubro de 2021.

Página | 5

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria GR/UFRPE nº 785/2021, de 09/09/2021, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 164, de 09/09/2021, composta pelos servidores TACIO RAFAEL SILVA BARBOSA, Matrícula SIAPE 3013014, LAIANA FERREIRA DA COSTA, Matrícula SIAPE 1401098, e MARTONIO JOSE MARQUES FRANCELINO, Matrícula SIAPE 2322145, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar o responsável pelas falhas na estrutura dos banheiros femininos da cantina da UAST, conforme constatado no Relatório de Auditoria 201702630, recomendação emitida pela Controladoria Geral da União nº 807080.

Art. 2º Os(As) servidores(as) ora designados(as) terão o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 954/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006850/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3062911, admitido(a) em 06/08/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 421/2021-CPPD, de 05/10/2021, alterada pela Decisão ad referendum nº 436/2021-CPPD, de 07/10/2021, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 955/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.006850/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 02, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 01, com denominação de Professor Adjunto, ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 421/2021-CPPD, de 05/10/2021, alterada pela Decisão ad referendum nº 436/2021-CPPD, de 07/10/2021, constantes no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	MARIA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS
Nº SIAPE	3062911
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

LOTAÇÃO	UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA - UAST
---------	--

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 956/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018912/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) MONICA HELENA PANETTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1045889, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 423/2021-CPPD, de 05/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	16/08/2019 a 15/08/2021	24/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 957/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014925/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) WELLINGTON JORGE CAVALCANTI LUNDGREN, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3323578, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 410/2021-CPPD, de 01/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	28/06/2019 a 27/06/2021	20/07/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 958/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018650/2021-87,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO FERREIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1303333, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 433/2021-CPPD, de 06/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 184, sexta-feira, 8 de outubro de 2021.

Página | 6

Progressão Funcional (Classe D-IV)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	25/04/2018 a 24/04/2020	25/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 959/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.018500/2021-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ROSSANNA BARBOSA PRAGANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3300999, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 432/2021-CPPD, de 06/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	26/09/2019 a 25/09/2021	26/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 960/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017087/2021-20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANDREA GALINDO CARNEIRO ROSAL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1854645, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 430/2021-CPPD, de 06/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	04/05/2019 a 03/05/2021	16/08/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 961/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015240/2021-84,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MIKAIL OLINDA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 3129208, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 412/2021-CPPD, de 01/10/2021, da Comissão

Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	10/06/2019 a 09/06/2021	02/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 962/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019916/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) RAPHAEL LEITE DE ANDRADE REIS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2321709, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 428/2021-CPPD, de 06/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	02/10/2019 a 01/10/2021	02/10/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 963/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021246/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GUSTAVO ACIOLI LOPES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1824961, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 426/2021-CPPD, de 06/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	12/09/2019 a 11/09/2021	16/09/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 964/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021491/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JANAINA DE ALBUQUERQUE COUTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2582053, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Resolução nº 009/2019-

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 184, sexta-feira, 8 de outubro de 2021.

Página | 7

CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 425/2021-CPPD, de 06/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	17/10/2019 a 16/10/2021	17/10/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 965/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021653/2021-06,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JADILSON RAMOS DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1982221, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 424/2021-CPPD, de 06/10/2021, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	09/11/2019 a 08/11/2021	09/11/2021

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 966/2021, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010745/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 710/2019-PROGEPE, de 12 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 105, de 12/06/2019, que concedeu Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CATARINA FERNANDES DE OLIVEIRA FRAGA, Matrícula SIAPE nº 1226724, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	15/09/2013 a 14/09/2019	16/05/2019

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	15/09/2013 a 14/09/2015	16/05/2019

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE